



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Avenida das Flores, s/n - Bairro: Bairro dos Estados - CEP: 88339-900 - Fone: (47)3261-1871 - Email:
balemboriu.civel4@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5021038-56.2022.8.24.0005/SC

EXEQUENTE: CONGONHAS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA

EXECUTADO: FERNANDO AUGUSTO MORAES ORMENEZE EIRELI

TERMO DE PENHORA

Em 20/03/2024, nesta Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no 4º Cartório Cível, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do NCPC e de acordo com a despacho de evento nº 80, fica reduzida a TERMO a penhora conforme rol abaixo. Ato contínuo, fica o executado ciente do depósito do(s) referido(s) bem(ns) em suas mãos.

BEM: Imóvel de matrícula n.º 35.888 do 2º Registro de Imóveis de Itajaí.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2024.

Documento eletrônico assinado por **PRISCILA PAIM SATIRO, Chefe de Cartório Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310056556055v2** e do código CRC **b629f77d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): PRISCILA PAIM SATIRO
Data e Hora: 25/03/2024, às 17:17:36

5021038-56.2022.8.24.0005

310056556055.V2